



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI PROGEP Nº 257/2018

Processo nº 23117.057414/2018-36

Editais Específicos para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Faculdade de Medicina (FAMED), Campus Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor na **FAMED** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Graduação em Nutrição	Nutrição Clínica	Nutrição Clínica Hospitalar	01	Graduação em Nutrição e Doutorado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde	Dedicação Exclusiva

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Nutrição Clínica I, Nutrição Clínica II, Nutrição Clínica III, Nutrição Clínica IV, Tópicos tutoriais especializados em Nutrição Clínica, Seminários Interdisciplinares em Nutrição Clínica e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade Acadêmica pertinente à área de formação.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 03 de janeiro de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 17 de janeiro de 2019.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada **exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 18 de janeiro de 2019**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.**

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada no dia 03 de fevereiro de 2019 às 13h10, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I: Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (20 pontos) II: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (10 pontos) III: Capacidade de argumentação crítica dos conceitos e fundamentos dos argumentos (15 pontos) IV: Capacidade de relacionar a teoria e prática com exemplificação pertinente (15 pontos) V: Adequação dos conceitos atuais da literatura (10 pontos)	70
2	Estruturação textual	I: Introdução (3 pontos) II: Desenvolvimento (4 pontos) III: Conclusão (3 pontos)	10
3	Qualidade e rigor da exposição das ideias	I: Clareza (3 pontos) II: Uso adequado da língua vernácula (4 pontos) III: Coerência e coesão textual (3 pontos)	10

4	Capacidade de síntese	I: Capacidade de resumir os principais pontos do tema (5 pontos) II: Desenvolvimento do raciocínio teórico-prático de forma consistente (5 pontos)	10
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I: Domínio do conteúdo (10 pontos) II: Relação da teoria e prática com exemplificação pertinente (10 pontos) III: Qualidade do plano de ensino e coerência com o desenvolvimento da aula (10 pontos) IV: Capacidade de argumentação crítica dos conceitos e fundamentos dos argumentos (10 pontos) V: Capacidade de relacionar a teoria e prática com exemplificação pertinente (10 pontos)	50
2	Tempo de Apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10
3	Didática	I: Adequação da metodologia e recursos didáticos aos objetivos de aprendizagem (10 pontos) II: Organização e clareza das informações e da fala (10 pontos) III: Criatividade e postura (forma de transmissão, exposição e linguagem) - (10 pontos)	30
4	Capacidade de síntese	I: Capacidade de resumir os principais pontos do tema (5 pontos) II: Desenvolvimento do raciocínio teórico-prático de forma consistente (5 pontos)	10
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência no Ensino Superior na área de Nutrição Clínica	Cópia de declaração emitida pelo diretor da Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas	0,3 pontos/semestre	3,0 pontos
2	Docência no Ensino Superior na área de Nutrição Clínica Hospitalar (Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica)	Cópia de declaração emitida pelo diretor da Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas	0,2 pontos/semestre	2,0 pontos
3	Docência no Ensino Superior na área de Nutrição	Cópia de declaração emitida pelo diretor da Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas	0,1 pontos/semestre	1,0 ponto
4	Docência no Ensino Superior em Cursos de Graduação na área de Saúde	Cópia de declaração emitida pelo diretor da Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas	0,1 pontos/semestre	1,0 ponto
5	Docência no Ensino em Cursos de Pós-Graduação de residência multiprofissional	Cópia de declaração emitida pelo diretor da Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas	0,1 pontos/semestre	1,0 ponto
6	Docência no Ensino em Cursos de Pós-Graduação stricto sensu	Cópia de declaração emitida pelo diretor da Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas	0,2 pontos/disciplina	2,0 pontos
7	Experiência profissional como Nutricionista em Hospital	Cópia da carteira de trabalho ou declaração da emitida pelo diretor da Instituição, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas	0,2 pontos/ano	1,0 ponto
8	Estágio pós-doutoral	Cópia de declaração emitida pelo Supervisor do projeto ou diretor do Centro ou documento do órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,25 pontos/semestre	1,0 ponto
9	Orientação de Bolsistas de Iniciação Científica, Extensão, Docência	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou do Programa Institucional	0,25 ponto/por semestre/por estudante	1,0 ponto
10	Orientação de mestrado ou doutorado concluída	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou Programa	1 ponto por estudante	2,0 pontos
11	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	Cópia de declaração emitida pelo coordenador do Curso	0,25 ponto por estudante	1,0 ponto
12	Participação em Bancas Examinadoras de qualificação ou banca de defesa de Mestrado	Cópia de declaração do órgão responsável pela atividade	0,1 por banca	1,0 ponto
13	Participação em Bancas Examinadoras de qualificação ou de defesa de Doutorado	Cópia de declaração do órgão responsável pela atividade	0,2 por banca	1,0 ponto

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
14	Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso e Especialização	Cópia de declaração do órgão responsável pela atividade	0,05 por banca	1,0 ponto
15	Aprovação em concurso público para docente efetivo	Cópia da publicação em Diário Oficial	0,2 por banca	1,0 ponto
Total				20

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo completo com fator de impacto > 4,5	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	5,0 pontos por artigo	25,0 pontos
2	Artigo completo com fator de impacto entre 3,22 a 4,49	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	3,0 pontos por artigo	15,0 pontos
3	Artigo completo com fator de impacto entre 2,2 a 3,21	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	2,0 pontos por artigo	10,0 pontos
4	Artigo completo com fator de impacto entre 1,21 a 2,19	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	1,0 pontos por artigo	5,0 pontos
5	Artigo completo com fator de impacto entre 0,5 a 1,09	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	0,5 pontos por artigo	5,0 pontos
6	Artigo completo com fator de impacto <1,09 ou indexado em base de dados Scielo, Pubmed, ISI ou Scopus	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	0,25 pontos por artigo	2,0 pontos
7	Coordenação de projeto de pesquisa	Cópia da aprovação do Comitê de Ética (parecer substanciado)	3,0 por projeto de pesquisa	9,0 pontos
8	Submissão e/ou aprovação de projeto de pesquisa para agência de fomento	Cópia do comprovante de envio com número do processo e/ou termo de outorga assinado.	2,0 por submissão ou aprovação de projeto de pesquisa	6,0 pontos
9	Coordenação ou equipe executora de Projeto de extensão	Cópia do comprovante de envio com número do processo do Colegiado de Extensão da Instituição de Ensino Superior.	1,0 por projeto de extensão	3,0 pontos
Total				80

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 05/12/2018, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0893225** e o código CRC **3CF80D80**.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 34/2018**

O Pregoeiro da UFTM, na forma da lei, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 34/2018, sendo declaradas vencedoras as seguintes empresas: APICE CIENTÍFICA EIRELI, LABORATORIOS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA, LSC COMERCIAL EIRELI, LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA, MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI, ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, PROBIOMAS PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, QUALY COMERCIAL EIRELI, REY-GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, SANIGRAN LTDA, TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA E ZARALAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI.

DIOGO DOS SANTOS CARVALHO

(SIDECA - 18/12/2018) 153035-15242-2018NE800001

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM**EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2018 - UASG 150221**

Nº Processo: 23127000113/18-11.
PREGÃO SRP Nº 27/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 19848316000166. Contratado: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS - MEDICOS E HOSPITALARES. Objeto: Fornecimento em consignação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) para o Serviço de Hemodinâmica do HC-UFTM. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 19/12/2018 a 18/12/2019. Valor Total: R\$23.833,50. Fonte: 6153000300 - 2018NE804008. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 18/12/2018) 150221-15242-2018NE800074

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 155007

Número do Contrato: 00021/2018, subrogado pela UASG: 155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES.

Nº Processo: 23477023663/18-39.
PREGÃO SISPP Nº 12/2018. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS - HOSPITALARES - EBSEH. CNPJ Contratado: 58295213002111. Contratado: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. Objeto: Sub-rogação do Contrato 21/2018, firmado originalmente pela sub-rogante Ebserh-Sede para a sub-rogada HC-UFTM, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações decorrentes, a partir de 03/12/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Código Civil. Data de Assinatura: 03/12/2018.

(SICON - 18/12/2018) 150221-15242-2018NE800075

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 150221

Número do Contrato: 111/2016.
Nº Processo: 23127000418/16-61.
PREGÃO SISPP Nº 70/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 26257170000140. Contratado: TELE UBERABA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOE. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/12/2018 a 14/12/2019. Valor Total: R\$72.192,00. Fonte: 6153000300 - 2018NE800066. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 18/12/2018) 150221-15242-2018NE800075

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 150221

Número do Contrato: 112/2016.
Nº Processo: 23127000418/16-61.
PREGÃO SISPP Nº 70/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 26299693000159. Contratado: TELEALPHA COMERCIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/12/2018 a 14/12/2019. Valor Total: R\$70.440,00. Fonte: 6153000300 - 2018NE800067. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 18/12/2018) 150221-15242-2018NE800075

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 150221

Número do Contrato: 115/2014.
Nº Processo: 23127000302/14-61.
PREGÃO SRP Nº 103/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 07041060000100. Contratado: METROBRAS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais doze meses e alterar a razão social da contratada para Metrobras Metrologia das Radiações Ionizantes Ltda. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18/12/2018 a 17/12/2019. Valor Total: R\$35.000,00. Fonte: 6153000300 - 2018NE801507. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 18/12/2018) 150221-15242-2018NE800075

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL****CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS, PARA O CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL SEI PROGEP Nº 245/2018	Faculdade de Engenharia Civil/ Monte Carmelo	Área: Recursos Hídricos e Saneamento	Graduação em Engenharia Civil ou em Engenharia Ambiental/Sanitária ou em Engenharia Hídrica, com Doutorado Defendido em Programa de Pós-Graduação em Engenharia, com doutorado relacionado com as Áreas de Recursos Hídricos ou Hidráulica ou Saneamento	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL SEI PROGEP Nº 246/2018	Instituto de Física/ Santa Mônica	Área: Física Experimental	Doutorado em Física Experimental	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL SEI PROGEP Nº 247/2018	Instituto de Física/ Santa Mônica	Área: Física	Doutorado em Física	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL SEI PROGEP Nº 256/2018	Instituto de História/ Santa Mônica	Área: História e Ensino de História	Licenciatura em História e Doutorado em História ou Educação	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 - UASG 150221**

Nº Processo: 23127000145/18-17. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares para atender o HC/UFTM.. Total de Itens Licitados: 113. Edital: 19/12/2018 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Getúlio Guaritá, 130 - Bairro Abadia, - Uberaba/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150221-5-00032-2018. Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/01/2019 às 08h33 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As descrições a serem seguidas serão as constantes no anexo I do edital. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as do Anexo I deste Edital, prevalecerão as últimas..

CARLOS ALEXANDRO DE MORAIS
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/12/2018) 150221-15242-2018NE800075

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE PENALIDADE**

Espécie: A Reitora Pro Tempore da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta nos autos do processo nº 23085.010546/18-19, resolve aplicar à empresa FC SALATA COMERCIAL-ME, inscrita no CNPJ nº 26.335.237/0001-17, pela não entrega do material adjudicado - Pregão Eletrônico nº 73/2017 (item 41), as penalidades de: impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 3 (dois) meses e Multa de 10% sobre o item inadimplido, correspondente a R\$ 349,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Reais), conforme itens 20.1.3 e 20.1.2.1 do referido edital.

ANA LUCIA DE ASSIS SIMÕES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 181/2018**

A Comissão de Licitação torna público o resultado da licitação supracitada, processo nº 23117073918201801. Vencedora SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 679.170,17 (seiscentos e setenta e nove mil, cento e setenta reais e dezessete centavos). O processo pode ser consultado pela pesquisa pública do SEI em www.ufu.br/sei

TARCISIO FERNANDES DE PAULA
Presidente da Comissão

(SIDECA - 18/12/2018) 154043-15260-2018NE800650

**EDITAL SEI/DIRPS Nº 5, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS OCIOSAS DA UFU EM 2019 POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA**

O Pró-reitor de Graduação, em exercício, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica os itens e subitens abaixo, do Edital SEI/DIRPS nº 5/2018.

Onde se lê:

10.3. O CANDIDATO aprovado no Processo Seletivo de ingresso para Transferência Facultativa e que já esteja matriculado em outro curso da UFU, deverá fazer a opção por um dos cursos. 10.3.1. Caso faça opção pelo curso em que foi aprovado no Processo Seletivo de Ingresso para Transferência Facultativa 2019, deverá apresentar sua desistência oficial do curso em que já esteja matriculado, conforme orientações constantes do Edital Complementar de Matrícula.

Leia-se:

10.3 e 10.3.1 Itens cancelados

Onde se lê:

5.1 a 17 dezembro

Leia-se:

5.1 a 19 dezembro

Onde se lê:

5.1.1. 21 de dezembro

Leia-se:

5.1.1. 26 de dezembro

Os demais itens e subitens permanecem inalterados.

ARMINDO QUILLICI NETO

EDITAL SEI PROGE P Nº	Faculdade de Medicina/ Umuarama	Área: Nutrição Clínica	Graduação em Nutrição e Doutorado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
		Subárea: Nutrição Clínica Hospitalar			
EDITAL SEI PROGE P Nº	Instituto de Biotecnologia / Umuarama	Área: Genética de Micro-organismos	Doutorado em Genética de Microorganismos	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 001/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 03 de fevereiro de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL SEI PROGE P Nº 258/2018	Instituto de Artes/ Santa Mônica	Área: Artes Visuais Subárea: Teoria e História da Arte	Mestrado em História da Arte ou História ou Artes ou Artes Visuais ou Cultura Visual ou Arquitetura e Urbanismo ou Filosofia	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL SEI PROGE P Nº 259/2018	Instituto de Letras e Linguística / Santa Mônica	Área: Linguística e Língua Portuguesa	Mestrado em Linguística ou Estudos Linguísticos ou Estudos da Linguagem ou Letras ou Língua Portuguesa ou Linguística Aplicada.	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL SEI PROGE P Nº 260/2018	Escola de Educação Básica / Educação Física	Área: Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL SEI PROGE P Nº 261/2018	Instituto de Economia e Relações Internacionais / Santa Mônica	Área: Fundamentos de economia	Mestrado na grande área de ciências sociais aplicadas ou humanas, sendo pelo menos um nível de formação (graduação, mestrado ou doutorado) em economia.	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL SEI PROGE P Nº 262/2018	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área: Saúde Coletiva	Graduação em cursos da área da saúde e Mestrado em Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Saúde Comunitária ou Medicina Preventiva ou Medicina Social ou Epidemiologia ou Nutrição em Saúde Pública ou Ciências da Saúde (nos programas de Epidemiologia ou Saúde Pública) ou Ciências da Nutrição.	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGE P Nº 263/2018	Faculdade de Educação/ Santa Mônica e/ou Umuarama	Área: Educação Especial e Libras	Licenciatura plena em Letras/Libras ou Letras ou Pedagogia, com Mestrado Acadêmico em Educação ou em Linguística ou em Libras	2 (Duas)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGE P Nº 264/2018	Instituto de Letras e Linguística / Santa Mônica	Área: Literatura	Doutorado em literatura	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGE P Nº 265/2018	Faculdade de Engenharia Química/ Patos de Minas	Área: Fundamentos de Engenharia de Alimentos e de Engenharia Química	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química, com Mestrado em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL SEI PROGE P Nº 267/2018	Escola Técnica de Saúde/ Umuarama	Área I: Enfermagem	Licenciatura em Enfermagem	2 (Duas)	40 (quarenta) horas semanais
		Área II: Geografia	Licenciatura em Geografia	1 (Uma)	
EDITAL SEI PROGE P Nº 268/2018	Instituto de Biotecnologia/ Umuarama	Área: Genética e Bioquímica	Mestrado em Genética e Bioquímica	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGE P Nº 270/2018	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área: Nutrição Clínica	Graduação em Nutrição e Mestrado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde.	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGE P Nº 271/2018	Faculdade de Odontologia/ Umuarama	Área: Prótese Removível e Materiais Odontológicos	Graduação em Odontologia, com Especialização em Prótese Dentária e Doutorado em Odontologia	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGE P Nº 273/2018	Faculdade de Matemática/ Monte Carmelo, Patos de Minas, Santa Mônica	Área: Matemática	Mestrado em Matemática ou Estatística ou Física ou Engenharias	02 (Duas)	40 (quarenta) horas semanais
				Ampla Concorrência 01 (Uma) Reservadas para Negros	

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 002/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 03 de fevereiro de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

